

PORTARIA Nº. 543, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre alteração dos horários das atividades”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o término do semestre letivo 2013/2 no dia 21 de dezembro de 2013, bem como o início do semestre letivo 2014/1 no dia 29 de janeiro de 2014, conforme disposto no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços oferecidos por esta IES, no período acima referenciado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução e custos no âmbito da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os horários das atividades nas repartições da Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg, no período de **06 (seis) a 19 (dezenove) de janeiro de 2014**.

§ 1º - Os horários a que se refere o *caput* deste artigo se darão das **07 horas às 13 horas de forma ininterrupta**.

§ 2º - Os departamentos de **NTI, Central de Atendimentos, Tesouraria e Secretaria Acadêmica**, funcionarão o dia todo, ficando autorizados os gestores a providenciar escalas de revezamentos para os seus servidores.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/12/13


Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG